



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 616 – A – Santa Branca, quinta-feira, 11 de junho de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Extra

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Leis

Lei nº 1882, de 11 de junho de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 15, de 08 de junho de 2026.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 11 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 616 – A – Santa Branca, quinta-feira, 11 de junho de 2026

Leis

LEI Nº 1882, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Avenida Novo Horizonte, localizada no bairro Jardim Santa Branca, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada “AVENIDA JOÃO SEBASTIÃO FERREIRA – JOÃO DA BANDA”.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 11 de junho de 2026

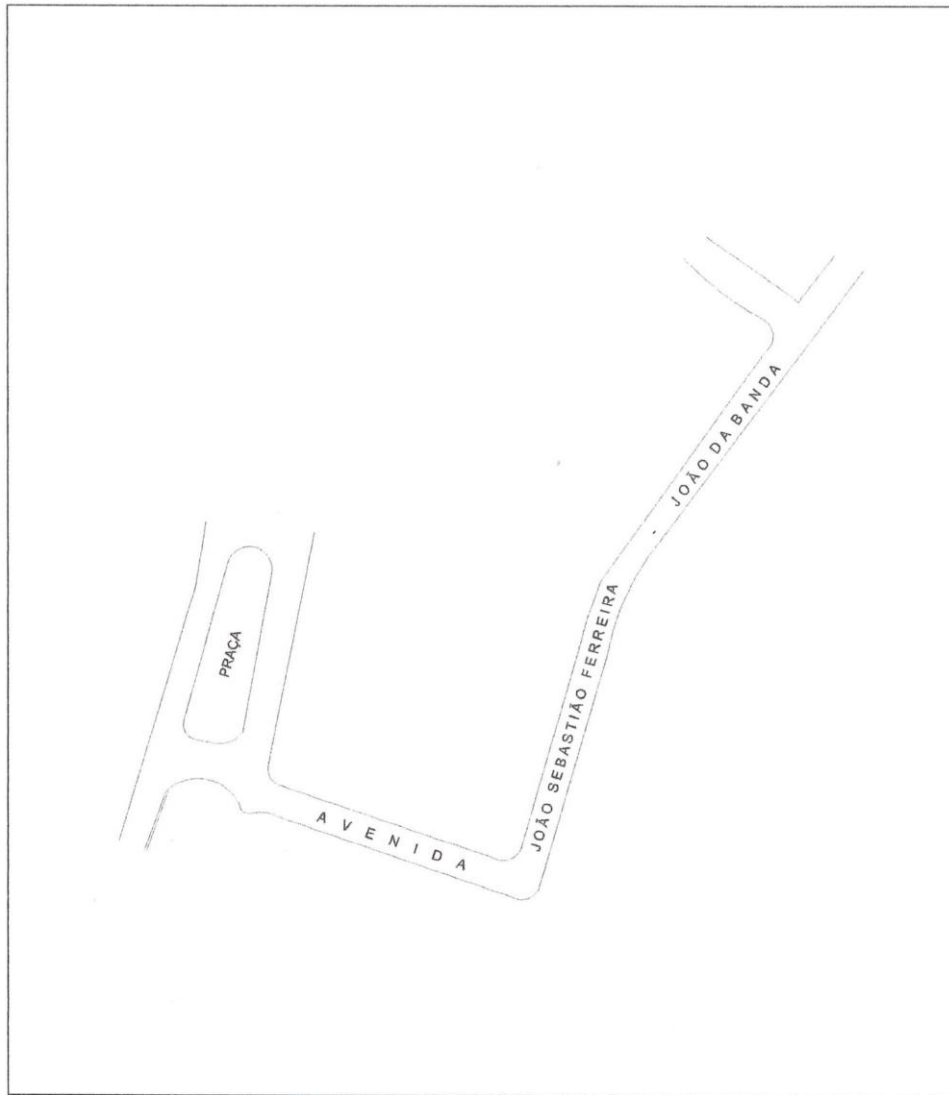


DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 616 – A – Santa Branca, quinta-feira, 11 de junho de 2026

Câmara Sta. Branca
fls. 03



**PREFEITURA DE
SANTA BRANCA**

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - CNPJ N.º 46.684.121/0001-81
RUA PRUDENTE DE MORAES, N.º 93 - CENTRO - CEP: 12380-053 - SANTA BRANCA - SÃO PAULO

Croqui:	CROQUI DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA	Data:	MARÇO/2026	Escala:	S/ESC.
Local:	AVENIDA NOVO HORIZONTE - JARDIM SANTA BRANCA - SANTA BRANCA - SP.				
Denominação:	AVENIDA JOÃO SEBASTIÃO FERREIRA - JOÃO DA BANDA				

Docum

Assinatura do documento: _____

quinta-feira, 11 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 616 – A – Santa Branca, quinta-feira, 11 de junho de 2026

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1128/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA DUPLA JÚNIOR E CÉZAR PARA APRESENTAÇÃO NA 40º EXPO FASBRA 2026 – NO DIA 12/06/2026. Contratada: J & C MISIC LTDA, CNPJ 26.367.339/0001-14, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 11/06/2026. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX 07 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 67/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ nº 46.694.121/0001-81. PERMISSONÁRIA: 65.325.319 DEBORA SUELLEN DE SIQUEIRA CANDELARIA – CNPJ nº 65.325.319/0001-32. OBJETO: Termo de Distrato do Termo de Permissão de Uso referente ao Box 07, celebrado entre o Município de Santa Branca e a empresa 65.325.319 DEBORA SUELLEN DE SIQUEIRA CANDELARIA, CNPJ nº 65.325.319/0001-32. Fica rescindido, de forma amigável, a partir da presente data, o Termo de Permissão de Uso celebrado em 23/03/2026, referente ao Box 07 – Comerciante de cafeteria, pães, bolos, bolachas, biscoitos e similares, localizado no Mercado Municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, situado na Rua Capitão Candido Siqueira Porto, nº 50, Centro, Santa Branca/SP, destinado à exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.819/2024 e demais

legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026 – ADRIANO MARCHESANI LEVORIN.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 11 de junho de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 616 – A – Santa Branca, quinta-feira, 11 de junho de 2026
Extra

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2026, a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 971/2026,

RESOLVE:-

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2026 à servidora ANDRESA BRANDÃO DA SILVA, RG nº 26.370.487-7 SSP/SP, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Referência “FE-A5”.

Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 11 de junho de 2026

